



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

03.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE ALBURITEL – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 92765**, datado de **2022.11.08**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.11.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Alburitel. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito da segurança e da proteção dos cidadãos contra incêndios, foi apresentada a minuta de contrato de comodato registada sob o n.º 50.987/2022, a celebrar com a **Freguesia de Alburitel**, sediada na Rua Álvaro Teles, n.º 100-A, daquela freguesia, deste Concelho, com vista à cedência gratuita de 250 m² da parcela de terreno a seguir descrita, pelo prazo de 20 anos, propriedade daquela Autarquia, de forma a permitir a instalação de um tanque e de um furo de captação de água para abastecimento do mesmo e a manutenção de limpeza do espaço: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Toucinhos, da Freguesia de Alburitel, deste Concelho, com a área de 0,3765 hectares, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2216 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Sem por em causa a necessidade urgente e premente deste tipo de equipamentos, parece-nos que no espaço em Alburitel, concretamente, nos Toucinhos numa área 250m², não permite a construção de um tanque com grande capacidade, pelo menos, é o que nós achamos. -----

Estamos a falar de três tanques, qual a capacidade destes tanques? -----

Perguntar ainda se há noção, nomeadamente, neste dos Toucinhos. Que a profundidade terá o furo. -----



Usando uma terminologia mais técnica, sabemos que num primeiro lençol de água, dada a seca no verão, não capta água. Já no segundo lençol, mais profundo, há água todo o ano. Pergunto, há noção da profundidade. -----

Qual tempo que demorará a encher estes tanques, nomeadamente, o de Alburitel e do Bairro.”

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Trata-se de questões muito técnicas, talvez não consiga responder assim tão rápido. A capacidade, penso são 800.000l cada tanque. A profundidade do furo, penso que foi devidamente acutelado, aquando da escolha e execução destes locais. -----

Este furo irá abastecer, não só este ponto de água, como também o Jardim das Oliveiras, a inaugurar, entretanto. Fez-se uma travessia, precisamente, para aproveitar a água do furo para abastecer este espaço.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL referiu que as questões técnicas agora apresentadas, poderão ser remetidas, por escrito, à Assembleia Municipal, para que possam ser encaminhadas para a Câmara Municipal a fim de serem esclarecidas. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 14 de novembro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,